

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Aos

Cotistas do **GREY EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**Ref.: Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo.**

Prezado(a) Cotista,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º, 12º e 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, na qualidade de administradora fiduciária e gestora **GREY EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº **50.939.923/0001-81** ("Administradora e Gestora" e "Fundo", respectivamente), vem por meio desta, convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial no dia 15 de setembro de 2025 às 11h30, horário de Brasília, para deliberar acerca do assunto abaixo:

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: Em virtude da Renúncia da Administradora e Gestora sobre a prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, tesouraria e escrituração do Fundo e do Gestor sobre a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, cabe aos Cotistas deliberarem pela:

- i) Substituição dos prestadores de serviços acima mencionado ou;
- ii) Liquidação do Fundo.

**OBSERVAÇÃO:** Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do regulamento do Fundo. Para tal exercício, acompanha o presente Edital, formulário de manifestação de voto, contendo as instruções para sua aplicação.



Por fim, informamos que o Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

**ADMINISTRADORA**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 11º, 12º e 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04.538-132;

Telefone: + 55 (11) 2197 – 4400;

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: [assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br](mailto:assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br);

E-mail para outros assuntos: [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br).

Atenciosamente,

**TRUSTEE DTVM LTDA.**

Administradora